



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 387, DE 12 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 3898/2023,

## R E S O L V E

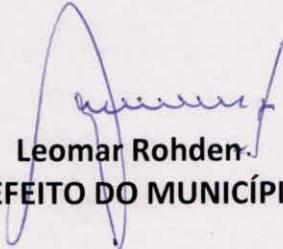
**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Mayara Zeiser de Paula**, matrícula funcional n.º 94.960/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2880  
de 12/07/23 FL.             
*[assinatura]*  
Visto